



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 362 , DE 14 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 12/05/2008 as férias da servidora **LÚCIA MARIA D'ALMEIDA**, matrícula 559, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Programas de Benefícios, marcadas para o período de 12/05/2008 a 21/05/2008 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Baptista de Almeida Filho', is written over the printed name and title of the President.